

**ATA DA 140ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e onze minutos,
2 reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS,
3 presencialmente, na AMRIGS - Sala Multiuso – 2º Andar (Av. Ipiranga, 5311 - Partenon, Porto Alegre -
4 RS). Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os)
5 conselheiras(os): **Alexandre Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema**
6 **Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Débora Francele Rodrigues da Silva, Emílio Merino**
7 **Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas**
8 **Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti, Márcia**
9 **Elizabeth Martins, Orildes Três, Rafael Ártico, Rodrigo Spinelli e Sílvia Monteiro Barakat.** **1.**
10 **Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima
11 Quadragésima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas e
12 certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da**
13 **pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta previamente enviada. **3.**
14 **Aprovação de atas anteriores: 3.1 Ata da 138ª Reunião Plenária Ordinária – 25/11/2022:** A ata da
15 138ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 8 (oito)
16 ausências. **3.2 Ata da 139ª Reunião Plenária Ordinária – 12/12/2022:** A ata da 139ª Reunião Plenária
17 Ordinária é aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 8 (oito) ausências. **3.3 Ata da 28ª Reunião**
18 **Plenária Extraordinária – 29/09/2022:** A ata da 28ª Reunião Plenária Extraordinária é aprovada com
19 12 (doze) votos favoráveis, 8 (oito) ausências. **4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento – Processo**
20 **Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 601362/2017 – Conselheira Relatora: Gislaine Vargas Saibro;**
21 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a
22 sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, sem o comparecimento das partes intimadas,
23 informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto
24 fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de
25 comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato
26 e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter
27 participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem
28 quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou
29 administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge,
30 companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a
31 denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-
32 disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que
33 são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os
34 respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. O presidente **TIAGO**
35 **HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, que faz a leitura da
36 síntese do caso, referente às denúncias de omissão da profissional em relação às regras atinentes à
37 emissão do RRT, e de ter emitido Declaração de Responsabilidade com informações falsas. Considera
38 que a profissional pode ter sido omissa em relação ao seu dever de informar seu contratante, e mesmo
39 de emitir o devido RRT de atividade ofertada em contrato que esteja regulamentada, além de projeto.
40 Conclui procedente a denúncia. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento disposto
41 no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em
42 que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais,
43 possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. O
44 denunciante se manifestou por áudio, fazendo um resumo dos fatos ocorridos. Encerrada a



45 manifestação da parte, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, dando seguimento, nos termos do
46 art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. Sem
47 manifestações do Plenário, o Presidente abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº
48 1559/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 3 (três) ausências e 1 (uma) abstenção; com base no
49 relatório original da conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, julgando procedente a denúncia e
50 decidindo pela aplicação da sanção de suspensão, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco)
51 dias, e multa, correspondente ao valor de 10 (dez) anuidades, uma vez que restou comprovado que a
52 profissional praticou as infrações prevista no art. 18, inciso IX, da Lei nº 12.378/2010, bem como
53 infração à regra nº 3.2.9, do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 052/2013
54 (na qual estão englobadas as infrações ao art. 18, inciso IX, da referida Lei, e à regra nº 5.2.8, do citado
55 Código), agravava pela circunstância prevista no art. 72, inciso II, da Resolução CAU/BR nº 143/2017.
56 O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento. A
57 conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** agradece a confiança do Plenário. Salienta que todas as
58 possibilidades de atenuar foram efetuadas, o que chega para relato é uma apenas um resumo de todo
59 o processo. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que acontecerão muitos processos
60 de ética semelhantes a esse, pois a Lei coloca o arquiteto contra parede, considera que o proprietário
61 usou da desinformação da profissional para atingir os seus objetivos. Questiona o setor jurídico se há
62 como processar o denunciante por coerção. Pensa que o Conselho deve trabalhar para melhorar
63 atuação dos profissionais. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que seria preciso
64 melhorar a informação às prefeituras e aos síndicos. A conselheira **ORILDES TRES** pensa que o Conselho
65 poderia atualizar os profissionais sobre as legislações, e orientar sobre a forma de apresentar o seu
66 trabalho, criando um curso básico para os profissionais. O conselheiro **RAFAEL ÁRTICO** pensa que
67 qualquer campanha nesse sentido, precisa de parceria com o CREA, já que a maioria das
68 responsabilidades são compartilhadas, e o poder de alcance do projeto poderia ser maior dessa forma.
69 A conselheira **DÉBORA FRANCELE RODRIGUES DA SILVA** notou que a maioria dos processos éticos são
70 com profissionais recém-formados, seria muito importante que a campanha atingisse os recém-
71 formados. A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** pensa que o assunto poderia ser tratado nas
72 palestras já programadas de Armadilhas da Profissão. **4.2. Sessão de Julgamento – Processo Ético**
73 **Disciplinar Protocolo SICCAU nº 723070/2018 – Conselheira Relatora: Sílvia Monteiro Barakat;**
74 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a
75 sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, sem o comparecimento das partes intimadas,
76 informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto
77 fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de
78 comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato
79 e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter
80 participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem
81 quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou
82 administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge,
83 companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a
84 denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-
85 disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que
86 são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os
87 respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente **TIAGO**
88 **HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, que faz a leitura da
89 síntese do caso, julgando improcedente a denúncia. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, dando
90 seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos
91 destaques. Sem manifestações do Plenário, o Presidente abre a votação, é aprovada a Deliberação



92 Plenária DPO-RS nº 1560/2023 com 17 (dezesesseis) votos favoráveis, 3 (três); com base no relatório
93 original da conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, julgando improcedente a denúncia, uma vez que
94 não restou comprovada a infração prevista ao art. 18, inciso X, da Lei nº 12.378/2010. O presidente
95 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.3. Sessão de**
96 **Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 1046677/2020 – Conselheiro Relator:**
97 **Fábio Müller; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
98 declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, sem o comparecimento das partes
99 intimadas, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e
100 voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever
101 de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do
102 mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria;
103 ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações
104 ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial
105 ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser
106 cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver
107 apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao
108 processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro,
109 esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes
110 ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente
111 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao conselheiro **FÁBIO MÜLLER**, que faz a leitura da
112 síntese do caso, referente à denúncia por apresentar RRT e Atestado de Capacidade Técnica, para fins
113 de Certidão de Acervo Técnico com Atestado, de serviço, aparentemente, não realizado. Conclui
114 parcialmente procedente a denúncia. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento
115 disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº
116 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações
117 orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento.
118 Sem manifestações recebidas, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, dando seguimento, nos
119 termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. O
120 conselheiro **FÁBIO MÜLLER** explica que as regras do Código de Ética e Disciplina define as sanções. A
121 conselheira **GISLAINE SAIBRO** fala que durante o processo se descobre se os indícios de capitulações
122 eram procedentes ou não. Sem mais manifestações do Plenário, o Presidente abre a votação, é
123 aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1561/2023 com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas)
124 ausências; com base no relatório original do conselheiro **FÁBIO MÜLLER**, julgando procedente a
125 denúncia e decidindo pela aplicação da sanção de suspensão, pelo período de 240 (duzentos e
126 quarenta) dias, e multa, correspondente ao valor de 8,16 (oito inteiros e dezesseis décimos) anuidades,
127 uma vez que restou comprovado que o profissional praticou as infrações ao art. 18, incisos I e III, da
128 Lei nº 12.378/2010, e à regra n. 3.2.8, do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR
129 n. 052/2013. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de
130 julgamento. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a Deliberação Ad**
131 **Referendum nº 017/2022 que aprovou a majoração de vagas do Quadro de Pessoal – Protocolo**
132 **SICCAU nº 1656241/2022; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
133 apresenta o documento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e,
134 não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1562/2023 é aprovada com 18
135 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.5. Projeto de Deliberação que propõe homologar a**
136 **Deliberação Ad Referendum nº 018/2022 que aprovou ajustes no Calendário Geral 2023 CAU/RS e**
137 **outras alterações necessárias – Protocolo SICCAU nº 1657006/2022; (Origem: Secretaria Geral):** O
138 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta o documento, com inversão de formato de



139 reuniões do CD-CAU/RS e CEAU-CAU/RS, alteração no formato das reuniões da COA-CAU/RS, inclusão
140 de reuniões da CTCC-CAU/RS, inclusão de datas para audiências éticas, e alteração na data de reuniões
141 da CPOA-CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não
142 havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1563/2023 é aprovada com 18
143 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe**
144 **homologar a Deliberações Ad Referendum nº 001 e nº 002/2023 – Representação Institucional –**
145 **Protocolos SICCAU nº 1676815/2022 e nº 1679574/2023; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO**
146 **HOLZMANN DA SILVA** apresenta o documento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre
147 discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº
148 1564/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.7. Projeto de**
149 **Deliberação Plenária que propõe homologar a regulamentação das sessões de julgamento dos**
150 **processos ético-disciplinares – Protocolo SICCAU nº 1660088/2022; (Origem: Comissão de Ética e**
151 **Disciplina):** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER**, coordenador da CED-CAU/RS, fala que por conta da
152 alteração na resolução, os julgamentos éticos passarão a ser julgados em primeira instância na CED-
153 CAU/RS e em segunda instância pelo Plenário. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pergunta
154 como ficam os processos em andamento, e como é feita a homologação da decisão da comissão. O
155 conselheiro **RAFAEL ÁRTICO** pensa que é necessário que o Plenário tome conhecimento desses
156 processos. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** responde que os processos em andamento não virão à
157 reunião plenária para julgamento, serão julgados pela CED, a formalização dos resultados continua
158 sendo pela presidência. A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** fala que a CEP já julga
159 em primeira instância seus processos, e o plenário em segunda instância. A conselheira **ORILDES TRES**
160 pensa que deveria ser tomado cuidado para que não sejam as mesmas pessoas que julguem em
161 primeira e segunda instância. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** responde que quando chegar para
162 segunda instância, os membros da CED não poderão ser relatores, mas poderão votar. A conselheira
163 **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** manifesta solidariedade com a CED, pensa que é muito complicado
164 apenas a comissão com alguns conselheiros relatar e julgar. O conselheiro **CARLOS EDUARDO**
165 **IPONEMA** entende necessidade de apoio para a CED. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI**
166 pergunta, quando solicitado o recurso ao plenário, qual será a ordem de distribuição. O conselheiro
167 **FÁBIO MÜLLER** fala que serão distribuídos em ordem, evitando os membros da CED. O presidente abre
168 votação. A Deliberação Plenária nº 1565/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas)
169 ausências. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar declaração de vacância e**
170 **necessidade de recomposição do Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1685557/2023;**
171 **(Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala da solicitação de renúncia do
172 conselheiro **Giofranco Angillis Saggin Fonseca**; diz que o plenário deve declarar vacância e encaminhar
173 a deliberação ao CAU/BR para que os próximos conselheiros eleitos possam se diplomar e passar a
174 integrar o plenário. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não
175 havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1566/2023 é aprovada com 18
176 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe**
177 **homologar a recomposição das comissões permanentes do CAU/RS para atuação em 2023 –**
178 **Protocolo SICCAU nº 993300/2019; (Origem: Plenário):** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**
179 comenta que o assunto foi discutido no Conselho Diretor e apresenta a proposta de recomposição das
180 comissões. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** comenta sobre a licença maternidade da
181 conselheira Denise dos Santos Simões, por seis meses, que então deixa de compor a COA-CAU/RS. O
182 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo
183 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1567/2023 é aprovada com 17 (dezessete)
184 votos favoráveis, 02 (duas) ausências e 01 (uma) abstenção. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que**
185 **propõe homologar a criação, composição e plano de trabalho da Comissão Temporária de Ações**



186 **Afirmativas – Protocolo SICCAU nº 1627067/2022; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO**
187 **HOLZMANN DA SILVA** apresenta o documento com a proposta de composição da comissão, tendo
188 ainda uma vaga a ser preenchida para complementar o trabalho, a ser definida na primeira reunião da
189 comissão. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** ressalta que a este é o início de uma luta antiga,
190 o objetivo principal, é trazer a inclusão, comenta de suas experiências pessoais nessa busca. A
191 conselheira **ORILDES TRES** reforça a indicação da arquiteta e urbanista **Flávia Boni**, disse que já
192 trabalhou com essa profissional em outras oportunidades. O conselheiro **CARLOS EDUARDO PEDONE**
193 reforça a indicação do arquiteto e urbanista **Cristiano Paganelo**. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
194 **SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação
195 Plenária nº 1568/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.11. Projeto**
196 **de Deliberação Plenária que propõe homologar a criação e composição da Comissão Eleitoral para o**
197 **processo 2023 (CE-RS) – Protocolo SICCAU nº 1685834/2023; (Origem: Presidência):** O presidente
198 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que deve ser encaminhado ao CAU/BR, ainda em fevereiro, a
199 composição desta comissão, acrescenta que não pode ter como membros conselheiros e ex
200 conselheiros. Apresenta uma lista com sugestões de nomes e pede contribuições dos membros do
201 Plenário. Pensa que pelo menos um dos membros deve conhecer o CAU e o seu funcionamento. O
202 conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** fala de sua experiência como membro dessa comissão em
203 eleição passada, comentando que a demanda é maior próxima à data da eleição, quando haviam
204 reuniões semanais. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** comenta que a referida comissão
205 conta com assessoria jurídica e de secretaria. O conselheiro **RAFAEL ÁRTICO** sugere que os nomes
206 sejam indicados e as respectivas pessoas contatadas antes de citá-las em deliberação. O presidente
207 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere que os candidatos sejam consultados, e que então seja realizada
208 uma Reunião Plenária Extraordinária para homologar a lista. Os membros do Plenário concordam,
209 ajustam o texto da deliberação com a indicação de nomes e definição de realização de Reunião
210 Plenária Extraordinária virtual no dia dez de fevereiro. A Deliberação Plenária nº 1569/2023 é aprovada
211 com 18 (dezoito) votos favoráveis, 02 (duas) ausências. **4.12. Projeto de Deliberação Plenária que**
212 **propõe homologar a proposta de Portaria Normativa de regulamentação dos editais de chamada**
213 **pública do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1685840/2023; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO**
214 **HOLZMANN DA SILVA** fala que o trabalho é de aperfeiçoamento das Normativa dos Editais. O gerente
215 geral **TALES VÖLKER** fala que a revisão foi feita por um Grupo de Trabalho, com a intenção de tornar
216 o processo mais célere, mais claro para as entidades que buscam recursos, e que fique mais simples
217 para os funcionários atuantes dentro do processo. A secretária executiva **CARLA LAGO** relata que as
218 entidades tinham muita dificuldade para entender as etapas do processo, apresenta as fases do
219 processo de seleção e demais etapas; a revisão dos critérios de julgamento dos planos de trabalho; e
220 a criação de novos modelos de documentos. O assessor jurídico **JAIME SOARES** fala que o julgamento
221 dos projetos de apoio se darão por ordem de recebimento, enquanto que os de patrocínio continuarão
222 a ser por nota. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria. A
223 conselheira **GISLAINE SAIBRO** pensa que as alterações serão benéficas, pergunta com relação às
224 entidades que possuem pendências, como fica a situação. O gerente geral **TALES VÖLKER** responde
225 que entidades com prestação de contas não aprovadas não poderão participar. O conselheiro **CARLOS**
226 **EDUARDO PEDONE** pede que seja publicado um balanço sobre os projetos contemplados nos editais.
227 A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** acredita que o processo ficará mais célere e pergunta se as
228 entidades que possuem pendências de editais anteriores podem participar dos próximos editais. O
229 gerente geral **TALES VÖLKER** responde que as entidades que estão omissas na prestação de contas ou
230 com prestação de contas reprovada, não podem participar. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
231 abre votação. A Deliberação Plenária nº 1570/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2
232 (duas) ausências. **4.13. Projeto de Deliberação Plenária para criação e composição das comissões de**



233 **seleção para os editais de patrocínio, apoio e publicação 2023 – Protocolo SICCAU nº 1685844/2023;**
234 **(Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** explica que foi confirmado pela
235 assessoria jurídica externa que os integrantes das comissões não podem ser associados das entidades
236 que podem participar dos respectivos editais, pede sugestões de nomes para compor as comissões de
237 seleção. O conselheiro **FÁBIO ZATTI** sugere o nome do arquiteto e urbanista **André Ruaro Teixeira**
238 para o edital de apoios. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** indica os nomes dos conselheiros
239 **Rodrigo Spinelli** e **Orildes Tres** para o edital de patrocínio, e **Márcia Elizabeth Martins, Lídia Glacir**
240 **Gomes Rodrigues** e **Fábio Müller** para o edital editorial. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
241 abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária
242 nº 1571/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.14. Projeto de**
243 **Deliberação Plenária que propõe homologar Registro de Direito Autoral nº 2193 – Protocolo SICCAU**
244 **nº 1322098/2021; (Origem: Conselho Diretor | Comissão de Patrimônio Cultural):** O presidente
245 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre
246 votação. A Deliberação Plenária nº 1572/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas)
247 ausências. **4.15. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos quanto**
248 **à realização de concurso público para formação de cadastro reserva para o quadro de empregados**
249 **do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1678043/2023; (Origem: Comissão de Organização e**
250 **Administração):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** explica que o último concurso público
251 vence em julho deste ano, porém todos os assistentes de atendimento e fiscalização que passaram
252 para Porto Alegre já foram chamados, então o CAU irá verificar se os classificados nas regionais
253 possuem interesse em trabalhar na capital. A gerente administrativa financeira **CHEILA CHAGAS** fala
254 que a abertura de concurso já passou pela COA, comenta que houveram muitas desistências dos
255 nomeados nos últimos anos, e é necessário abrir o processo de novo concurso antes do período
256 eleitoral. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo
257 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1573/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos
258 favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.16. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar**
259 **alterações no texto da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1439 de 29 de abril de 2022 – Protocolo**
260 **SICCAU nº 1686896/2023; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O coordenador da CEF-CAURS,
261 **RODRIGO SPINELLI**, esclarece que se trata de alteração do texto do anexo. O CAU/RS recebeu uma
262 ação judicial em que o juiz determinou que o conselheiro suspendesse essa deliberação para análise
263 de dois cursos, afirmando preconceito com alunos oriundos de cursos à distância. Então, a partir da
264 alteração proposta, todos os cursos, inclusive os presenciais, irão receber a mesma análise. O
265 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo
266 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1574/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos
267 favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.17. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar**
268 **suspensão da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1439, de 29 de abril de 2022 para Anhanguera –**
269 **Protocolo SICCAU nº ; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** lê a minuta
270 de deliberação. A assessora operacional da CEF, **JÉSSICA NATALY SANTOS DE LIMA**, fala que a
271 suspensão veio antes da ideia de alteração da DPO Nº 1439, então a deliberação referida aprova a
272 suspensão da aplicação conforme solicitação do juiz. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre
273 discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº
274 1575/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.18. Projeto de**
275 **Deliberação Plenária que propõe homologar envio de solicitação ao CAU/BR para análise e estudos**
276 **acerca de novas formas de cobranças de anuidades – Protocolo SICCAU nº 1683029/2023; (Origem:**
277 **Comissão de Planejamento e Finanças):** O conselheiro **FAUSTO STEFFEN** explica que ano passado já
278 foi enviada uma deliberação nesse sentido, solicitando melhorias ao CAU/BR, e agora alguns itens
279 foram alterados, e será encaminhado novamente. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre



280 discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº
281 1576/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.19. Projeto de**
282 **Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “LGPD (Lei**
283 **Geral de Proteção de Dados)” – Protocolo SICCAU nº 1679796/2023; (Origem: Comissão de**
284 **Planejamento e Finanças | Gerência Geral):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede licença
285 para se ausentar da reunião e passa a coordenação da plenária à vice-presidente **ANDRÉA**
286 **LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**. O gerente geral **TALES VOLKER** relata o item da pauta e os demais
287 projetos pautados do item 4.20 ao 4.27. A vice-presidente abre discussão sobre a matéria, a
288 conselheira **LÍDIA GLACIR GOMES RODRIGUES** informa que os projetos especiais serão realizados com
289 a uso dos recursos do imobilizado do CAU/RS; a conselheira **ORILDES TRES** questiona quais projetos
290 serão por modalidade de pregão e quais por contratação direta, a gerente administrativa e financeira
291 **CHEILA DA SILVA CHAGAS** responde que, nesta fase de aprovação em plenário, os projetos especiais
292 não têm uma modalidade definida. A vice-presidente abre votação conjunta das pautas 4.19 à 4.27. A
293 Deliberação Plenária nº 1577/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências.
294 **4.20. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial**
295 **“Publicação do Livro - Por um conceito atualizado de Arquitetura – Edgar Graeff” – Protocolo SICCAU**
296 **nº 1679800/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Gerência Geral):** A vice-
297 presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo
298 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1578/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos
299 favoráveis, 2 (duas) ausências. **4.21. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano**
300 **de Trabalho do Projeto Especial “Diversidade e Inclusão” – Protocolo SICCAU nº 1679802/2023;**
301 **(Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Gerência Administrativa e Financeira):** A vice-
302 presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo
303 manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1579/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos
304 favoráveis, 2 (duas) ausências. **4.22. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano**
305 **de Trabalho do Projeto Especial “CAU/RS no Interior” – Protocolo SICCAU nº 1682926/2023;**
306 **(Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Secretaria Geral):** A vice-presidente **ANDRÉA**
307 **LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre
308 votação. A Deliberação Plenária nº 1580/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas)
309 ausências. **4.23. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do**
310 **Projeto Especial “Gestão Documental” – Protocolo SICCAU nº 1682966/2023; (Origem: Comissão de**
311 **Planejamento e Finanças | Secretaria Geral):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON**
312 **ILHA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação
313 Plenária nº 1581/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. **4.24. Projeto**
314 **de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “História**
315 **Oral” – Protocolo SICCAU nº 1682971/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças |**
316 **Secretaria Geral):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a
317 matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1582/2023 é aprovada
318 com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. **4.25. Projeto de Deliberação Plenária que**
319 **propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Melhorias em Infraestrutura de TIC” –**
320 **Protocolo SICCAU nº 1682979/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Secretaria**
321 **Geral):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria e,
322 não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1583/2023 é aprovada com 18
323 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. **4.26. Projeto de Deliberação Plenária que propõe**
324 **homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos**
325 **Escritórios Regionais;” – Protocolo SICCAU nº 1683025/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e**
326 **Finanças | Gerência de Comunicação):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**



327 abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária
328 nº 1584/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. **4.27. Projeto de**
329 **Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Edital de**
330 **Assistência Técnica em Patrimônio Cultural” – Protocolo SICCAU nº 1686392/2023; (Origem:**
331 **Conselho Diretor | Comissão de Patrimônio Cultural):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM**
332 **HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A
333 Deliberação Plenária nº 1585/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências.
334 **4.28. Apresentação dos relatórios anuais de atividades/projetos de 2022 das gerências do CAU/RS;**
335 **(Origem: Presidência):** O chefe de gabinete, **PAULO HENRIQUE SOARES**, faz a apresentação do
336 relatório anual de 2022 do Gabinete da Presidência: 1) projeto “Nenhuma casa sem banheiro”: ação
337 emergencial, CP 003/2020; termo de cooperação SOP/RS, CP 003/2021; edição “Banheiro para Todas”,
338 uma parceria com a CORSAN, IAB/RS, Mulheres em Construção e Prefeitura de Eldorado; 2)
339 Capacitação em ATHIS: sensibilização e divulgação institucional da ATHIS; curso de formação para
340 implantação de programas de ATHIS; programa “Casa Saudável”, edital municípios; 3) Ações
341 Institucionais: organização e participação em reuniões com diversos órgãos públicos, tratando de
342 temas originados nas comissões ou no próprio Gabinete. A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** faz a
343 apresentação do relatório anual de 2022 da Secretaria Geral e dos quatro setores gerenciados: 1)
344 Secretaria Geral: revisão do Regimento Interno; implantação do SEI; relacionamento CAU/RS x CAU/BR
345 e CAUs/UF; assessorias da Plenária, do Conselho Diretor, da Comissão Temporária de Qualidade do
346 Ensino (CTQE) e do Centro de Memória do CAU/RS; organização do Prêmio CAU/RS (4ª Edição); 2)
347 Coordenação de TIC: desfazimento de bens; licitações; apoio à GERTATEND na pesquisa, licitação e
348 implantação do programa *Ominichannel*; 3) Coordenação de Secretaria: convocações, designações,
349 secretaria de reuniões e audiências; 4) Supervisão de Eventos e Viagens: licitações; catalogação e
350 distribuição de materiais de divulgação; 5) Supervisão de Documentação e Memória: licitações. A
351 secretária geral apresenta os projetos especiais e executivos, planejados e realizados. O gerente geral
352 **TALES VOLKER** faz a apresentação do relatório anual de 2022 da Gerência Geral: 1) Interlocução entre
353 a Presidência, gerências, comissões e empregados do CAU/RS: coordenação e supervisão de todas as
354 atividades do CAU/RS; realização de reuniões com os gerentes e outros gestores; liderança na
355 condução do trabalho de planejamento estratégico do CAU/RS; comunicação com a Comissão de
356 Representantes dos Empregados; 2) Projetos – coordenação, assessoria e acompanhamento:
357 acompanhamento da execução dos projetos; projetos especiais 2022; projetos especiais 2023;
358 trabalho em cooperação com as comissões na estruturação e detalhamento dos projetos especiais de
359 2023; 3) Plano de Ação – elaboração e controle da execução; 4) Junto às comissões: acompanhamento
360 COA-CAU/RS, assessoramento CPFi-CAU/RS; realização da II convenção de planejamento estratégico;
361 projetos desenvolvidos. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** faz a
362 apresentação do relatório anual de 2022 da Gerência Administrativa e Financeira; faz a descrição
363 sucinta das atividades desenvolvidas e principais realizações dos três setores gerenciados: 1)
364 Coordenação Administrativa: unidade de fiscalização de contratos; unidade de licitações; compras,
365 patrimônio, almoxarifado, manutenção e serviços gerais; 2) Recursos Humanos; 3) Coordenação
366 Financeira: Unidade de Tesouraria; Unidade de Contabilidade; Unidade de Cobranças; faz a
367 apresentação do quadro gráfico com os principais números e projetos. O gerente jurídico **ALEXANDRE**
368 **NOAL** faz a apresentação do relatório anual da Gerência Jurídica em 2022: Descrição sucinta das
369 principais realizações – Consultivo : assessoramento jurídico das comissões; elaboração de oficinas,
370 treinamento e apresentações; elaboração de pareceres jurídicos (115); elaboração de orientações
371 jurídicas (1); elaboração de minutas de ofícios para entes municipais e órgãos da adm. pública;
372 participação na condução de PADs e sindicâncias; esclarecimento de dúvidas das gerências e da
373 presidência; desenvolvimento de planilhas de controle; desenvolvimento de diagramas e fluxos



374 processuais; revisão de documentos; participação nas reuniões plenárias; proposição, elaboração e
375 análise de normativas; participação na construção do PCCR; participação em grupos de trabalho;
376 participação em seminários e treinamentos nacionais; participação nas comissões de licitação e em
377 comissões de seleção de apoio ou patrocínio; pesquisas jurídicas e jurisprudenciais sobre temas de
378 interesse da autarquia; Descrição sucinta das principais realizações – Contencioso: ajuizamento,
379 defesa e instrução de processos judiciais nos temas de interesse do Conselho (231 processos ativos);
380 pregão e restrição da atuação profissional (34); execuções fiscais (149); defesa do SMP (9); EaD (10 –
381 MS, produção de provas, União-ME, IESs); patrimônio (4 – Estrela, Uruguaiana, Santana do Livramento
382 e Estância Velha); Protestos (4); trabalhistas em face do CAU/RS (12); outras (9 - CAU/BR, Multas, etc.);
383 Representações no Tribunal de Contas do Estado do RS (2 representações - pregão); atuação junto ao
384 Ministério Público Estadual e Federal na instrução de expedientes instaurados (Patrimônio Cultural,
385 EaD); sustentações orais perante os Tribunais Regionais e Superiores nos temas de interesse do
386 Conselho (4 sustentações - EaD, Patrimônio, SMP, Trabalhista); realização de audiências com os
387 Magistrados e suas assessorias para esclarecer temas relevantes para a autarquia (03 audiências –
388 Athis, EaD e Patrimônio); participação em tratativas para conciliação com entes municipais (05
389 conciliações - SMP (3), Athis(1) e Patrimônio(1)); participação em reuniões entre o CAU/RS e o CAU/BR
390 para aperfeiçoamento dos serviços compartilhados – SICCAU (2 reuniões); realização de pesquisas
391 jurídicas e jurisprudenciais nos temas de interesse do CAU/RS (permanente). O gerente de fiscalização
392 **ORTIZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** faz a apresentação do relatório anual da Gerência de
393 Fiscalização em 2022: Realizações e novidades GERFISC 2022; cumprimento de metas – 2022 (metas
394 aumentadas) x 2021; números gerais da fiscalização e CAU Mais Perto; análise rápida de produtividade.
395 A gerente de atendimento **MARINA LEIVAS PROTO** faz a apresentação do relatório anual da Gerência
396 de Atendimento em 2022: apresenta as principais atividades, os gráficos com os principais números
397 do setor e o projeto de 2022:s contratação do *Omnichannel*. O gerente de comunicação **LUCIANO**
398 **ANTUNES DE OLIVEIRA** faz a apresentação do relatório anual da Gerência de Comunicação em 2022:
399 1) Campanha RRT para profissionais de Arquitetura a e Urbanismo e Síndicos de Condomínios: mídia
400 impressa, mídia eletrônica, publicação em rádios; 2) Campanha “Não ao EaD”: em parceria com a
401 Comissão de Ensino e Formação, terá continuidade em 2023; 3) Campanha “Em todo projeto e obra
402 cabe um arquiteto, uma arquiteta”; Desenvolvimento de peças publicitárias e cartilhas dos projetos
403 das Comissões do CAU/RS e da Gerência Geral; aproximação e parcerias com os veículos de imprensa:
404 valorização do profissional de Arquitetura e Urbanismo; ampliação e qualificação dos veículos de
405 imprensa em 2023. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece pelo excelente trabalho
406 realizado às equipes das Gerências do CAU/RS, convida todos(as) os(as) presentes para parabenizar
407 os(as) gerentes com uma salva de palmas e destaca os trabalhos realizados: Gabinete pelas atividades
408 de relação institucional externa do CAU/RS, projetos da ATHIS e do Software Livre; Secretaria Geral
409 pelas atividades da secretaria, da TIC, do Centro de Memória, com articulações do Setor de
410 Comunicação, a aquisição dos novos notebooks para todas as equipes e organizações de eventos e
411 viagens; Gerência Geral pelos acertos dos planejamentos estratégicos, reuniões com a Comissão de
412 Representantes dos Empregados do CAU/RS, coordenação de todas as gerencias, liderança dos
413 projetos especiais; Gerência Administrativa pelas compras e contratos, acerto dos formatos de
414 cobrança, acompanhamento dos orçamentos e liderança do projeto especial “Mais diversidade”;
415 Gerência Jurídica pelos trabalhos realizados e vitórias nos temas da esfera jurídica; Gerência de
416 Fiscalização pelas atividades das equipes da sede e dos escritórios regionais e pela aproximação com
417 a comunicação na divulgação dos trabalhos realizados; Gerência de Atendimento pela implantação do
418 meio de comunicação *Omnichannel* e pelos resultados das atividades de atendimento; Gerência de
419 Comunicação pelas divulgações das campanhas e valorização ampla do profissional de arquitetura e
420 urbanismo. Os conselheiros(as) **CARLOS EDUARDO PEDONE** e **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON**



421 **ILHA** reforçam os agradecimentos pelo apoio e dedicação das equipes e comissões do conselho. **4.29.**
422 **Redistribuição de recurso interposto em Processo de Registro Inclusão de Pós-Graduação**
423 **[Engenheiro de Segurança do Trabalho (Especialização)] para análise, relato e voto – Protocolo**
424 **SICCAU nº 1440583/2021; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** A vice-presidente **ANDRÉA**
425 **LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA**
426 **BERNARDI** informa, por ordem de chamada das designações, que o conselheiro Carlos Eduardo
427 Pedone é designado relator para análise, relato e voto do Protocolo SICCAU nº 1440583/2021. **4.30.**
428 **Designação de relatoria para análise de recurso interposto em recurso interposto no Processo de**
429 **Cobrança de Anuidades – Protocolo SICCAU nº 1518765/2022; (Origem: Comissão de Planejamento**
430 **e Finanças):** A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa, por ordem de chamada das
431 designações, que o conselheiro Carlos Eduardo Iponema é designado relator para análise, relato e voto
432 do Protocolo SICCAU nº 1440583/2021. **5. Apresentação de comunicações: 5.1. Do Conselheiro**
433 **Federal:** Sem relato. **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
434 solicita à secretaria geral **Josiane Cristina Bernardi** a elaboração de uma manifestação de
435 solidariedade ao município de Santa Maria, pelos 10 anos da tragédia da Boate Kiss. A conselheira
436 **GISLAINE VARGAS SAIBRO** sugere que seja feito um Artigo sobre os casos de flexibilizações dos PCCIs;
437 informa sobre a suspensão dos planos de descontos concedidos pelo CAU/BR aos arquitetos, para
438 licenças de aplicativos de arquitetura, após o contrato com a empresa conveniada *Grafsoft* não ter
439 sido renovado; informa sobre um relato do CEAU-CAU/RS, que o colegiado aguarda definições quanto
440 a renovação da diretoria do SAERGS e a consequente ocupação da vaga de coordenador do CEAU; fala
441 sobre a unificação dos procedimentos quanto aos atos antidemocráticos ocorridos em Brasília/DF,
442 quanto a participação de profissionais arquitetos nos atos e a discussão do tema na CED-CAU/RS;
443 informa que participou de uma reunião com a arquiteta eleita deputada federal, Denise Pessoa, e fez
444 uma aproximação com o deputado federal, Busatto, também arquiteto e urbanista, ambos
445 profissionais representando a arquitetura e urbanismo em Brasília/DF; a vice-presidente **ANDRÉA**
446 **LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa sobre a eleição da coordenação do Fórum dos Presidentes
447 do CAU e relata que os temas mais polêmicos discutidos foram sobre o convênio com a empresa
448 *Grafsoft*, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e o Ensino a Distância - EaD. **5.3. Do Colegiado das**
449 **Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** Não houve relato. **5.4. Comunicações das**
450 **Comissões Permanentes:** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a palavra aos
451 coordenadores das Comissões. **5.4.1. Comissão de Organização e Administração:** a conselheira
452 **EVELISE JAIME DE MENEZES** informa que nas duas reuniões da COA-CAU/RS, em 2023, foram
453 discutidas as pautas do programa de capacitação dos empregados do CAU/RS, com o envio de uma
454 pesquisa de opinião aos conselheiros e empregados; a revisão de normativas de rotinas
455 administrativas do CAU/RS; a criação do painel de vagas do CAU/RS; participação e continuidade das
456 reuniões com a comissão dos representantes dos empregados. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
457 **SILVA** informa que haverá continuidade do tema da revisão do regime disciplinar dos empregados na
458 COA-CAU/RS. **5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE**
459 **STEFFEN** relata que a comissão tratou das análises dos projetos especiais; informa que a comissão
460 realizou o fechamento do balancete e que a aprovação do orçamento de novembro de 2022 está por
461 ser feita nas próximas reuniões. **5.4.3. Comissão de Exercício Profissional:** O conselheiro **CARLOS**
462 **EDUARDO MESQUITA PEDONE** agradece pela participação da ex-conselheira **Deise Flores** na comissão
463 e da boas-vindas a nova integrante, conselheira **Orildes Tres**; informa que a Resolução CAU/BR
464 Nº198/2020 entra em vigor no dia 27 de março de 2023 e que haverá um encontro temático com as
465 CEP-CAU/UFs e o CAU/BR; informa sobre a reunião conjunta da CEF-CAU/RS e CEP-CAU/RS, que teve
466 como pauta os serviços técnicos especializados e o enfrentamento ao pregão; informa a necessidade
467 de se fazer uma nova reunião conjunta das duas comissões. **5.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** O



468 conselheiro **RODRIGO SPINELLI** relata sobre a pauta dos serviços técnicos especializados, que será
469 discutido na comissão em conjunto com a CEP-CAU/RS; informa que a **conselheira Andréa**
470 **Larruscahim Hamilton Ilha**, membro CEP-CAU/RS e o conselheiro **Rinaldo Ferreira Barbosa**, membro
471 da CEF-CAU/RS, foram designados relatores para os casos registrados no conselho; informa que a
472 CEF-CAU/RS tem um extenso plano de trabalho para o ano de 2023, com muitas ações a se fazer. **5.4.5.**
473 **Comissão de Ética e Disciplina:** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** informa sobre uma resolução que não
474 entrará em vigor integralmente, sendo postergada pelo CAU/BR; fala sobre o alinhamento com a
475 fiscalização para ações dos RRT's que não são baixados no conselho; fala sobre estratégias para
476 melhoria do ensino de ética na formação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo; relata que o CAU
477 agirá ativamente através da CED, aos casos dos arquitetos e urbanistas que forem identificados nos
478 atos de vandalismo e antidemocráticos, ocorridos no dia 08/01/2023 em Brasília/DF. **5.4.6. Comissão**
479 **Especial de Patrimônio Cultural:** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** informa que a coordenadora adjunta
480 da comissão, **Márcia Martins**, assumirá a coordenação da CPC-CAU/RS e que ele passa a ser o
481 coordenador adjunto a partir de janeiro de 2023; relata os projetos realizados em 2022 que
482 continuarão em 2023: CAU Vivo, caminhadas do patrimônio cultural e cartilha do patrimônio; relata
483 sobre o início dos trabalhos para o projeto especial de assistência técnica ao patrimônio cultural. **5.4.7.**
484 **Comissão de Política Urbana e Ambiental:** O conselheiro **EMÍLIO MERINO DOMINGUEZ**,
485 representando o coordenador da CPUA, Pedro Xavier, informa sobre o material de divulgação com as
486 cinco teses desenvolvidas sobre os planos diretores, para ser implementado em março/abril de 2023,
487 consolidado com os trabalhos da fiscalização; relata sobre os representantes do CAU/RS nos
488 municípios; fala sobre a implementação do projeto "CAU Educa"; e fala sobre a retomada das
489 conversas do projeto "Observatório Urbano".
490 **6. Encerramento da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS.** O presidente **TIAGO HOLZMANN**
491 **DA SILVA** encerra a Centésima Quadragésima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezesseis horas
492 e trinta minutos.

LETÍCIA DE ÁVILA OURIQUE

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

MÔNICA DOS SANTOS MARQUES

Coordenadora de Secretaria dos Órgãos Colegiados do CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS